

PORTARIA MUNICIPAL Nº 956 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr(a). **LUCIANA MORAIS LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 36XXX, Série nº 8XXX, inscrito no CPF/MF nº 364.XXX.XXX-84, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX-X65, no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 06 de dezembro de 2022.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 06 de dezembro de 2022, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital